

Da Secção Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
N.º 20. Palacio do Governo em Porto Alegre 10 de
Julho de 1853.

Comunicamos a V.ª Ex.ª para sua intelli-
gencia e governo, que, por Aviso expedido
pelo Ministerio do Imperio no 1.º de con-
sulta n.º 12, foi approvada a deliberação
que tencei, de ordenar em 5 de Junho
ultimo ao Juiz de Paz Residente da
Mesa Provisória da Freixaria das
Pedras Brancas, que na proxima elei-
ção de Eleitores, a que se vai proceder no
dia 9 de Agosto, fizesse a chamada dos vo-
tantes pela qualificação do anno pas-
sado, visto que, não se tendo em tem-
po competente feito a revisão dos vo-
tantes no corrente anno, e havendo sido
despachada a Camara dos Deputados,
não se devia mais proceder a semelhante
revisão, conforme se havia ordena-
do por officio de 30 de Maio, attenta a